

ATO Nº 007

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO IRANI denominada **AMAI**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Márcio Luiz Bigolin Grosbelli, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

1.1. A **PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **11/12/2022** (domingo), na sede da AMAI, sito a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 100, Centro, no município de Xanxerê/SC, Cep 89.820-000 conforme horários abaixo.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões	08h00min
Fechamento dos portões <i>Após o fechamento dos portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.</i>	08h30min
Início da prova	08h45min
Final da prova	11h45min

1.2. Para fins de identificação, recomenda-se a todos os candidatos comparecer na data e local da prova, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões.

1.3. O candidato deve apresentar-se portando:

a) documento de identidade original, não vencido, que bem o identifique e que esteja em bom estado de conservação;

b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de corpo transparente, ponta grossa;

c) comprovante de inscrição e pagamento (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos.

1.3.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97). Não será aceita cópia do documento de identidade, mesmo que autenticada. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

1.3.2. Se o candidato optar em utilizar documento digital permitido em Lei (Ex: CNH , Novo RG) deverá fazê-lo mediante aplicativo oficial do governo e possuir meios de acessá-lo no local de prova. A responsabilidade pelo acesso do documento digital é exclusivamente do candidato. Caso não consiga acessar o documento digital por falta de internet ou outro problema eletrônico, deverá apresentar outro documento físico (dentre os acima citados), sob pena de não poder realizar a prova.

1.3.2.2. A falta de acesso à internet não será motivo de desculpa para não apresentação. Neste caso, o candidato deverá portar outro documento físico (dentre os acima citados) que o identifique.

1.3.3. Não será permitido ao candidato realizar a prova se não estiver portando um dos documentos citados.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA DE AULA

2.1. O Anexo I deste Ato contém o relatório nominal e a distribuição dos candidatos por local de prova e sala.

2.1.1. O local de prova encontra-se também disponível na área do candidato, através do item “*Mais Informações*”, “*Local de Prova*” de forma individual a cada participante.

3. GABARITO PROVISÓRIO

3.1. O **GABARITO PROVISÓRIO** da Prova Objetiva, será divulgado no dia **12/12/2022** no site www.wedoconcursos.com.br.

3.2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Provisório poderão fazê-lo no período de **12/12/2022** às 14h00min à **14/12/2022** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoconcursos.com.br., na área do candidato, seguindo as orientações do site.

3.3. Somente durante o período de recursos **PROVA OBJETIVA** estará disponível aos candidatos, na área do candidato acessando pelo site www.wedoconcursos.com.br, de forma individual a cada participante, com o seu login e senha, através do item “*mais informações*”.

Xanxerê, 29 de novembro de 2022.

Márcio Luiz Bigolin Grosbelli
Presidente

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS**SALA 01****CARGO: ARQUITETO E URBANISTA**

INSCRIÇÃO	CARTEIRA	NOME
22	1	ADENISE FERREIRA
12	2	DANIEL LUCAS DONATO
25	3	DIONE PAULA LUDWIG
1	4	DOUGLAS MARCEL DA SILVA
11	5	ELLEN LUIZA KLAUCK
28	6	ÉRICA BORDIGNON
27	7	FRANCIELE DAL PRÁ
6	8	KETLYN SUZAN LEMES BIANCHI
14	9	LETÍCIA CAPOANI
24	10	MARIA CAROLINA TAVARES RIMOLDI
32	11	MATHEUS VAREIRA CASTRO
31	12	MAYSE PALOMA PAULINO DOS SANTOS
8	13	MORGANA MARIA GONÇALVES DE AZEVEDO
23	14	RAQUEL DALAZEN DOS SANTOS
10	15	RETECLIPHE GOUDARD NETO
29	16	VANESSA MARA ZANDONAI

CARGO: AUXILIAR PRÁTICO DE TOPOGRAFIA

INSCRIÇÃO	CARTEIRA	NOME
17	17	EDSON MACHADO JUNIOR